



Câmara Municipal de Claraval – MG
Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000
Claraval - MG. Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 12/23

Assunto: Solicitação de Informações

O vereador que esta subscreve vem solicitar que o Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Garrocini para que se digne a colocar o presente Requerimento em apreciação do plenário, sendo aprovado que seja enviado ao Chefe do Executivo e o responsável na cidade de Claraval pela empresa FRANPAV, para que retorne a essa casa legislativa das informações abaixo especificadas.

Requerimento:

A empresa FRANPAV vem sendo alvo de constantes reclamações por parte dos funcionários e da população, não é incomum os vereadores receberem denúncias graves sobre a forma que está empresa trata seu colaboradores.

Sabe-se que se trata de uma empresa terceirizada que prestas serviços ao município, ocorre que mesmo essa empresa sendo a responsável pelas contratações e encargos trabalhistas, não exime por completo a responsabilidade da Administração Municipal.

O vereador que subscreve vem requerer que seja enviado a essa casa de leis os seguintes documentos:

- Folha de contratação e de demissões de janeiro de 2020 ate a data atual;
- Folha de pagamento dos atuais contratados;
- Demonstrativos de FGTS depositados aos funcionários contratados;
- Extrato de pagamentos de todos os funcionários contratados no período de janeiro de 2023 até a data atual;
- Carga horária de cada contratado e o respectivo controle de presença, bem como horas extras caso existam;
- Valor bruto mensal pago pela Prefeitura a empresa contratada no período de janeiro de 2020 até a data atual;
- Copia de todos os ofícios do Executivo enviados a empresa contratada durante a vigência contratual (caso existam tais ofícios);
- Nome do Funcionário da prefeitura responsável pela contratação e fiscalização da empresa FRANPAV;
- Copia de processos judiciais caso existam entre a Prefeitura e empresa prestadora de serviço ou funcionários.

Desta forma a fim de se evitar possíveis danos futuros ao município ou aos funcionários, tais informações se fazem indispensáveis para que o legislativo verifique a total regularidade contratual.

Salas das seções, 05 de julho de 2023.

Atenciosamente,



WENDER DOS PASSOS CALIXTO

Vereador